

# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

## DIREÇÃO DO *CAMPUS* REALEZA

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 8577-000, 46 3543-8302 diretor.rl@uffs.edu.br,ww.uffs.edu.br

# PORTARIA Nº 62/CRE/UFFS/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024

Designa os membros do Colegiado do Curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura do *Campus* Realeza.

O DIRETOR DO *CAMPUS* REALEZA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a competência delegada por meio da Portaria Nº 233/GR/UFFS/2018 e considerando o art. 6º da Resolução Nº 40/CONSUNI CGAE/UFFS/2022.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os membros do Colegiado do Curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura, do *Campus* Realeza, mandato 2024/2026:

Nome	SIAPE / Matrícula	Representação	Atribuição
Cristiane de Quadros	1554791	Coordenação do Curso	Presidente
Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia	2036184	Coordenação Adjunta do Curso	Titular
Jackson Luís Martins Cacciamani	1323522	Coordenação de Estágios	Titular
Sílvia Carla Conceição Massagli	1210369	Coordenação Adjunta de Extensão e Cultura	Titular
Bárbara Grace Tobaldini de Lima	2154589	Domínio Específico	Titular
Márcia da Costa	3153174	Domínio Específico	Suplente
Márcio Luis Marangon	3392588	Domínio Específico	Titular
Andréa Cristina de Souza	2208586	Domínio Específico	Suplente
Carmen Elisabete de Oliveira	2770171	Domínio Específico	Titular
Ana Carolina Teixeira Pinto	1836795	Domínio Específico	Suplente
Christiane Maria Nunes de Souza	1221561	Domínio Comum	Titular
Marcelo Zanetti	1698505	Domínio Comum	Suplente
Silvana Aparecida da Silva	1244062	Domínio Conexo	Titular
José Oto Konzen	1488209	Domínio Conexo	Suplente
Andréia Eduardo Florêncio de Deus	1911243	Técnico-administrativo	Titular
Eliane de Souza Sabatini	1763396	Técnico-administrativo	Suplente
Rafael Faller Deola	2223704002	Discente	Titular
Charles Nathiel Mezomo da Luz	2213704005	Discente	Suplente



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL DIREÇÃO DO *CAMPUS* REALEZA

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 8577-000, 46 3543-8302 diretor.rl@uffs.edu.br,ww.uffs.edu.br

Liliana da Silva Butzge	2212704024	Discente	Titular
Rayssa Gabrieli Paz Oliveira	2213704010	Discente	Suplente
Lucimar Johansson	-	Comunidade Regional	Titular
Paulo Cesar Borges Duarte	-	Comunidade Regional	Suplente

- Art. 2º O mandato dos representantes docentes eleitos, técnico-administrativos em educação e discentes será de 2 (dois) anos.
- Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 59/CRE/UFFS/2024, de 28 de fevereiro de 2024.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCOS ANTÔNIO BEAL Diretor do *Campus* 

### FOLHA DE ASSINATURAS

PORTARIA Nº 62/2024 - CRE (10.40) (Nº do Documento: 62)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/04/2024 14:50 )

MARCOS ANTONIO BEAL

DIRETOR DE UNIDADE

CRE (10.40)

Matrícula: ###675#1

Visualize o documento original em <a href="https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp">https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp</a> informando seu número: 62 , ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 22/04/2024 e o código de verificação: 9eee96847f